

Grelha e critérios de avaliação

Administrador Hospitalar - Processo nº 13/DIR/2020

1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação, composta pelos elementos a seguir indicados, é autónoma na condução do processo:

Presidente: Dra. Joana Carmona Nicolau Chêdas Fernandes, Vogal do Conselho de Administração do HFF, E.P.E.;

Vogais Efetivas: Dra. Alexandra Ferreira, Vogal do Conselho de Administração do HFF, E.P.E. que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dra. Rosa Maria Costa Pinto Fernandes Ribeiro, Diretora do Serviço de Recursos Humanos do HFF, EPE;

Vogal Suplente: Dra. Sofia Garcia Contumélias de Oliveira, Coordenadora da Unidade de Recrutamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Serviço de Recursos Humanos do HFF, EPE;

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 5 dias úteis a contar da data da sua publicação.

3. Crítérios de Pré-seleção de Candidaturas

- Habilitações académicas ao nível da licenciatura;
- Curso de Especialização em Administração Hospitalar.

4. Método de Seleção

Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção (ES).

Considerando a situação de Plano de Contingência pela COVID-19, e cumprindo o determinado pelas autoridades de saúde nacionais, no que ao risco/prevenção de contágio diz respeito, a entrevista de seleção é efetuada por vídeo conferência (aplicação Skype ou Zoom).

5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular dos(as) candidatos(as) são considerados os seguintes critérios:

a) Habilitações Académicas e Profissionais (HAP)	20 pontos
A1. Licenciatura preferencial em economia ou gestão	5 pontos
A2. Curso de Especialização em Administração Hospitalar	10 pontos
• Nota igual ou inferior a 14 valores	5 pontos
• Nota superior a 14 valores	10 pontos

A3. Outros títulos académicos relevantes na área de Gestão de Unidades de Saúde 5 pontos

b) Experiência Profissional (EP) 20 pontos

- B1. Experiência profissional como Administrador Hospitalar em Unidades de Saúde 5 pontos
- Inferior a 5 anos 2 pontos
 - Igual ou superior a 5 anos 5 pontos
- B2. Experiência comprovada em Gestão de Serviços Clínicos em Unidades de Saúde 10 pontos
- Inferior a 5 anos 5 pontos
 - Igual ou superior a 5 anos 10 pontos
- B3. Experiência profissional na área de Controlo de Gestão 5 pontos
- Inferior a 5 anos 2 pontos
 - Igual ou superior a 5 anos 5 pontos

c) Formação Profissional (FP) 20 pontos

- C1. Ações de Formação na área de Administração Hospitalar (acumulável) 10 pontos
- Inferior a 50 horas – acresce 0,5 pontos por curso até um máximo de 2,5 pontos
 - Superior a 50 horas e inferior a 200 horas – acresce 1 ponto até um máximo de 3 pontos
 - Igual ou superior a 200 horas – acresce 1,5 ponto até um máximo de 4,5 pontos
- C2. Outras formações na área da Gestão de Serviços de Saúde (acumulável) 10 pontos
- Inferior a 50 horas – acresce 0,5 pontos por curso até um máximo de 2,5 pontos
 - Superior a 50 horas e inferior a 200 horas – acresce 1 ponto até um máximo de 3 pontos
 - Igual ou superior a 200 horas – acresce 1,5 ponto até um máximo de 4,5 pontos

No ponto c), são considerados unicamente os cursos e ações de formação que estejam devidamente documentadas com certificado ou diploma, realizados nos últimos 10 anos. Não são considerados ações do tipo encontros, jornadas, seminários, simpósio, etc.

A pontuação da Avaliação Curricular (AC) do(a) candidato(a) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = ((HA \times 5) + (EP \times 10) + (FP \times 5)) / 20$$

6. Entrevista de Seleção (ES)

Na entrevista de seleção são considerados os seguintes critérios:

a) Discussão do documento que exprima a visão do candidato sobre o desenvolvimento de um Plano de Gestão num hospital com a natureza de entidade pública empresarial com 700 camas **20 pontos**

D1. Clareza da dissertação e da exposição; Apresentação publica do plano, lógica da exposição, capacidade de síntese e capacidade de argumentação na discussão

- Excelente - 5,0 ; Muito Bom - 4,0 ; Bom - 3,0 ; Suficiente - 2,0; Insuficiente - 1,0 ; Mau – 0

D2. Rigor técnico e conhecimento científico demonstrados

a) Metodologia e indicadores de gestão escolhidos - definição de metas, modo de avaliação de resultados, efetividade e melhoria continua da qualidade:

- Excelente - 2,5 ; Muito Bom - 2 ; Bom - 1,5 ; Suficiente - 1; Insuficiente - 0,5 ; Mau - 0

b) Qualidade global do plano

- Excelente - 2,5 ; Muito Bom - 2 ; Bom - 1,5 ; Suficiente - 1; Insuficiente - 0,5 ; Mau – 0

D3. Exequibilidade do projeto

- Excelente - 5,0 ; Muito Bom - 4,0 ; Bom - 3,0 ; Suficiente - 2,0; Insuficiente - 1,0 ; Mau – 0

D4. Adequação e exequibilidade no âmbito do Departamento/ Serviço

- Excelente - 5,0 ; Muito Bom - 4,0 ; Bom - 3,0 ; Suficiente - 2,0; Insuficiente - 1,0 ; Mau - 0

A pontuação da Entrevista de Seleção (ES) do candidato(a) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$ES = (D1 + D2 + D3 + D4)$$

7. Classificação Final (CF)

A pontuação da Classificação Final (CF) do candidato(a) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = ((AC \times 10) + (ES \times 10)) / 20$$

8. Critérios de Eliminação

- i)** Não possuir Curso de Especialização em Administração Hospitalar ministrado pela Escola Nacional de Saúde Pública;
- ii)** Não possuir experiência profissional em Administração Hospitalar;
- iii)** A não entrega dos documentos referidos no ponto 5 do anúncio de recrutamento.
- iv)** Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- a)** Tempo de exercício profissional em Unidades de Saúde;
- b)** Nota final do Curso de Especialização em Administração Hospitalar.

10. A Comissão de Avaliação reserva-se no direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

11. Publicação de Resultados

- a)** As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos.
- b)** Os candidatos dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, contados a partir da data da publicação da lista de classificação final.

Amadora, 27 de abril de 2020

A Comissão de Avaliação